

## MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

Poção de Pedras - MA :: Diário Oficial - Edição 2223 :: Quinta, 30 de Dezembro de 2021 :: Página 1 de 5

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.1/2020

#### PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0312001/2019

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 020/2019, convocamos a Empresa: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI: inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, sediada na Rua São Francisco, nº 112, centro, CEP: 65.720-000, em Igarapé Grande- MA, representada neste ato pela Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da cédula de identidade nº 038210912009-0 SSP/MA e do CPF nº 604.745.393-77, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Segundo Termo Aditivo.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND - Certidão Negativa de Débito e CNDA - Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND - Certidão Negativa de Débito e CNDA - Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 16 de dezembro 2021.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro

Sec. Municipal de Educação

Portaria nº 001/2021 - GPM

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.2/2020

#### PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0312001/2019

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 020/2019, convocamos a Empresa: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI: inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, sediada na Rua São Francisco, nº 112, centro, CEP: 65.720-000, em Igarapé Grande- MA, representada neste ato pela Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da cédula de identidade nº 038210912009-0 SSP/MA e do CPF nº 604.745.393-77, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Segundo Termo Aditivo.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1204fc6b6b92863f5a380849855c3f0946af91a7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND - Certidão Negativa de Débito e CNDA - Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND - Certidão Negativa de Débito e CNDA - Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 16 de dezembro 2021.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro

Sec. Municipal de Educação

Portaria nº 001/2021 - GPM

#### **ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.3/2020**

#### **PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0312001/2019**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 020/2019, convocamos a Empresa: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI: inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, sediada na Rua São Francisco, nº 112, centro, CEP: 65.720-000, em Igarapé Grande- MA, representada neste ato pela Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da cédula de identidade nº 038210912009-0 SSP/MA e do CPF nº 604.745.393-77, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Segundo Termo Aditivo.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND - Certidão Negativa de Débito e CNDA - Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND - Certidão Negativa de Débito e CNDA - Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 16 de dezembro 2021.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro

#### **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pocaopedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1204fc6b6b92863f5a380849855c3f0946af91a7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Sec. Municipal de Educação

Portaria nº 001/2021 - GPM

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DECONTRATO Nº TP/020.1/2020**

**ORIGEM:** TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.1/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0312001/2019

**TOMADA DE PREÇOS** Nº. 020/2019

**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Marcony Wellython Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 001/2021 - GPM, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI: inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, sediada na Rua São Francisco, nº 112, centro, CEP: 65.720-000, em Igarapé Grande- MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da cédula de identidade nº 038210912009-0 SSP/MA e do CPF nº 604.745.393-77.

**OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Contrato firmado entre as partes em 30/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/12/2021 a 31/12/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 17 dezembro de 2021.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DECONTRATO Nº TP/020.2/2020**

**ORIGEM:** TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.2/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0312001/2019

**TOMADA DE PREÇOS** Nº. 020/2019

**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Marcony Wellython Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 001/2021 - GPM, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI: inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, sediada na Rua São Francisco, nº 112, centro, CEP: 65.720-000, em Igarapé Grande- MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da cédula de identidade nº 038210912009-0 SSP/MA e do CPF nº 604.745.393-77.

**OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Contrato firmado entre as partes em 30/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/12/2021 a 31/12/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro 2021.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DECONTRATO Nº TP/020.3/2020**

**ORIGEM:** TERMO DE CONTRATO Nº TP/020.3/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0312001/2019

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pocaopedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1204fc6b6b92863f5a380849855c3f0946af91a7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Marcony Wellython Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 001/2021 - GPM, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI: inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, sediada na Rua São Francisco, nº 112, centro, CEP: 65.720-000, em Igarapé Grande- MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da cédula de identidade nº 038210912009-0 SSP/MA e do CPF nº 604.745.393-77.

**OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Contrato firmado entre as partes em 30/03/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/12/2021 a 31/12/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro 2021.

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº TP/MDE/007.1/2019**

**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 0306002/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: C M DE SOUSA EIRELI: inscrita no CNPJ: 31.291.449/0001-80, sediada na Vila Mariano, nº 57, centro, CEP: 65.723-000, em Bernardo do Mearim - MA, representada neste ato pelo Sr. Cassiano Moraes de Sousa, portadora da cédula de identidade nº 028006132004-4 SESP/MA e do CPF nº 026.834.973-85, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Termo aditivo.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND - Certidão Negativa de Débito e CNDA - Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND - Certidão Negativa de Débito e CNDA - Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 15 de dezembro 2021.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 001/2021 - GPM

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº TP/MDE/007/2019

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pocaopedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1204fc6b6b92863f5a380849855c3f0946af91a7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CONTRATO Nº** TP/MDE/007/2019

**ORIGEM:** Processo Administrativo nº 0306002/2019.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 007/2019.

**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38.

**CONTRATADO:** C M DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.291.449/0001-80.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº TP/MDE/007/2019 firmado entre as partes em 25/07/2019, nos termos previstos em sua Clausula Segunda.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** 20/12/2021 até 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras- MA/ Secretaria Municipal de Educação por seu Secretário Marcony Wellython Oliveira Pinheiro como Contratante e pela empresa C M DE SOUSA EIRELI, o Sr. Cassiano Morais de Sousa, como Contratada.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1204fc6b6b92863f5a380849855c3f0946af91a7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

